



Anamatra em defesa do aviso prévio proporcional

O aviso prévio proporcional esteve na pauta da Câmara dos Deputados no mês de setembro. Uma proposta legislativa, que aumenta dos atuais 30 dias para até 90 dias o aviso prévio que o empregador deve conceder ao trabalhador no caso de demissão, foi aprovada e a matéria será enviada à sanção presidencial.

Para a Anamatra, que acompanha a matéria e defende o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a proposta representa o avanço que foi possível na discussão parlamentar.

“O importante é que saímos de um patamar de ausência de regulamentação”, destacou o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira.

No mês de agosto, a Anamatra participou de audiência pública no Senado Federal (foto) na qual falou da importância da regulamentação da matéria. A entidade é autora do texto que deu origem ao PLC 112/089, que tramita no Senado e estipula prazos de aviso prévio de até 180 dias corridos, se o trabalhador for contratado há mais de 15 anos.

[Leia mais na página 6](#)

Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público



Cerca de 2 mil juízes e membros do Ministério Público se reuniram em Brasília (DF) no dia 21 de setembro para o Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público, organizado por entidades representantes dos magistrados e membros do Ministério Público, entre elas a Anamatra. O ato teve como objetivo mostrar à sociedade a necessidade que as duas classes têm de ter uma política remuneratória que recomponha as perdas inflacionárias e um sistema de saúde, previdência e segurança adequado.

A manifestação teve início no Congresso Nacional e terminou no Supremo Tribunal Federal. Os manifestantes entregaram a autoridades um manifesto centrado em três eixos: a instituição de política nacional de segurança que garanta a incolumidade da saúde e da vida, com imediatas alterações legislativas pertinentes; um sistema de saúde que previna adoecimentos físicos e mentais, com adequada cobertura previdenciária; e uma política remuneratória que respeite a Constituição Federal e garanta a recomposição das perdas inflacionárias e que resgate a valorização do tempo de carreira dos membros da Magistratura e do Ministério Público.

Confira, na próxima edição, a cobertura completa do ato

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: **Renato Henry Sant'Anna**
(Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE: **Paulo Luiz Schmidt**
(Amatra 4/RS)

SECRETÁRIO-GERAL: **Fabrizio Nicolau dos Santos Nogueira** (Amatra 9/PR)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: **João Bosco de Barcelos Coura** (Amatra 3/MG)

DIRETOR FINANCEIRO: **Gilberto Augusto Leitão Martins** (Amatra 10/DF e TO)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: **Cláudia Maria Carvalho do Couto** (Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS: **Vitor Leandro Yamada** (Amatra 14/RO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: **Germano Silveira de Siqueira** (Amatra 7/CE)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: **Narbal Antônio de Mendonça Fileti** (Amatra 12/SC)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIO: **André Machado Calvacanti** (Amatra 13/PB)

DIRETOR DE INFORMÁTICA: **Valter Souza Pugliesi** (Amatra 19/AL)

DIRETORA DE APOSENTADOS: **Terezinha Célia Kineipp Oliveira** (Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: **Marcos Neves Fava** (Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL: **Viviane Maria Leite de Faria** (Amatra 5/Bahia), **Luciana Paula Conforti** (Amatra 6/Pernambuco), **Leonardo Ely** (Amatra 24/Mato Grosso do Sul); SUPLENTE: **Adib Pereira Netto Salim** (Amatra 17/Espírito Santo)

CORRESPONDÊNCIAS:
SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000
NA INTERNET: www.anamatra.org.br
CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388
imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS
RESPONSÁVEIS: **Mariana Monteiro**
(7859/DF) e **Viviane Dias** (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

REVISÃO: **Alessandro Lisboa** (4053/DF)

DIAGRAMAÇÃO: **Clarissa Teixeira**
(61) 9202.3012

IMPRESSÃO: **Athalaia Gráfica e Editora**

TIRAGEM: 4.700

Carta ao associado

Caras e caros colegas,

O juiz do Trabalho garante direitos humanos.

A assertiva é tão óbvia, quanto fácil de esquecer, principalmente no enfrentamento de condições inadequadas de trabalho, sob forte pressão das tais metas.

Garantir direitos do trabalho é indispensável ferramenta de acesso aos direitos humanos fundamentais.

É que o trabalho insere socialmente, assegura vida digna, permite os sonhos, os planos e constrói sua realização.

A insubstituível atividade judicante presta-se a restituir, por reparação, garantias solapadas, cada vez mais comuns num ambiente capitalista perverso de concorrência, acirrada a não mais poder, que impõe o estrangulamento de quase todos os direitos do trabalho.

Reparar é importante.

Há outro espaço de luta, com o mesmo fim de assegurar, a quem trabalha para sobreviver, vida além do mínimo.

A Anamatra desenvolve há cerca de oito anos o programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), que, aprofundado, já ganhou espaço internacional. Na última Conferência Anual da Organização Internacional do Trabalho, a associação lançou versões em espanhol, francês e inglês de sua cartilha de direitos internacionais do trabalho, com grande sucesso e adesão efusiva de representantes de vários países.

Quase todas as Amatras desenvolvem hoje, em diversas parcerias com os TRTs, diferentes ciclos do TJC, renovando e inovando o programa, quer nos atores dos convênios, quer na criatividade da elaboração de novidades para manter viva a chama que incendeia os que se envolvem nessa prática.

Levar cidadania às escolas públicas rende frutos preciosíssimos e incontáveis experiências de sucesso, cada qual valiosa por sua essência peculiar. Disseminar o direito do trabalho como garantia do cidadão, na fase de formação dos jovens, é trabalho de resultados expressivos. A informação pode não ser suficiente para eliminar a exploração do homem pelo homem, mas torna mais hábeis os cidadãos para a luta de preservação de seus próprios direitos e de si mesmos.

Há, contudo, outro viés de resultados felizes nessa seara: o enriquecimento pessoal dos juízes envolvidos no TJC.

Visitar escolas nas periferias pobres, conhecer dificuldades afastadas da mesa de audiências, aproximar-se de camadas do tecido social de que temos notícia, no mais das vezes, apenas pela leitura de livros e jornais, consubstanciam-se aprimoramento do (ser humano) julgador.

Não por outra que os praticantes do programa dele não mais se afastam, buscando refrigerar seu ânimo e renovar sua vocação nessa experiência de contato com a vida explícita, sem petições, latins, incisos, textos de lei ou doutrina.

Melhores seres humanos sairão das salas de aulas participantes do TJC. Melhores juízes nascem dos que empunham esta bandeira de cidadania e de fortalecimento da democracia.

Que se confirme o vaticínio do presidente Renato, lançado em seu discurso de posse, e o programa Trabalho, Justiça e Cidadania torne-se a "cara" da Anamatra, revelando as faces – muitas vezes encobertas por processos e metas – dos sensíveis humanos que integram a magistratura do Trabalho do Brasil.

Mãos à obra!

Marcos Neves Fava

Diretor de Cidadania e Direitos Humanos



Anamatra defende CNJ como órgão de transparência do Poder Judiciário

A Anamatra divulgou nota, no dia 27 de setembro, na qual defende a criação e a importância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a democratização e a transparência do Poder Judiciário. Mas, para a entidade, é necessário que haja mudanças na forma de escolha de seus membros. **Confira abaixo a íntegra da nota:**

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidade que reúne mais de 3,6 mil juízes do Trabalho brasileiros, tendo em vista notícias sobre a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem a público nos seguintes termos:

1 – O CNJ é um órgão importante para a magistratura brasileira e vem cumprindo, no decorrer de seus seis anos de existência, o crucial papel de zelar pela melhoria contínua da prestação jurisdicional à sociedade brasileira, prezando sempre pelos princípios da moralidade, eficiência e efetividade;

2 – A Anamatra, dentre todas as entidades associativas nacionais representantes da magistratura, foi a única associação de âmbito nacional a defender, publicamente, a criação do Conselho e a sua importância como instrumento de democratização e transparência do Poder Judiciário, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, quando sua constitucionalidade foi questionada em 2005 (ADI 3367);

3 – Entende a Anamatra que o CNJ, ao contrário de interferir na independência da magistratura, cuida justamente de preservá-la, estabelecendo políticas gerais e estratégicas da Administração Judiciária e avaliando socialmente a sua atuação, sem qualquer interferência na atividade jurisdicional;

4 – Não obstante a importância do CNJ para o Poder Judiciário brasileiro, a Anamatra entende oportuno retomar o debate em torno da democratização de sua composição e ressalta a importância de que a escolha de seus membros seja feita com a efetiva e direta participação de todos os juízes ali representados, através de eleições;

5 – Ressalta, por fim, que a atuação do CNJ é continuamente escrutinada pelo Supremo Tribunal Federal, órgão apto a dar os contornos legais de atuação do referido colegiado, sendo lamentável que eventuais e pontuais desacertos ou excessos sirvam de mote para inviabilizar a continuidade de sua plena atuação.

Brasília, 27 de setembro de 2011

Renato Henry Sant'Anna

Presidente da Anamatra

Entidade repudia declarações da ministra Eliana Calmon

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, manifestou, no dia 27 de setembro, repúdio às declarações da Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, que afirmou à imprensa haver "juízes bandidos infiltrados no Judiciário, escondidos atrás das togas".

Para Sant'Anna, as declarações são absurdamente generalizadas e representam afronta aos magistrados brasileiros. "Os milhares de magistrados brasileiros, em especial os mais de 3.600 juízes do Trabalho associados à Anamatra, não aceitam conviver com as declarações injustas e despropositadas da ministra", afirmou.

Segundo o presidente da Anamatra, se a ministra conhece algum "bandido de toga", deve cumprir seu papel de Corregedora e tomar as me-

didias cabíveis, que serão sempre e prontamente apoiadas pela esmagadora maioria de magistrados, homens e mulheres honestos, sérios e cumpridores de suas obrigações.

"Cumpra ao CNJ o importante papel institucional de preservação da boa imagem e da independência funcional dos juízes e da autonomia do Poder Judiciário. Acusações genéricas que atinjam indiscriminadamente toda a magistratura não são admissíveis, em especial se desferidas pela Corregedora Nacional, a quem cabe a iniciativa de promover a instauração e instrução processual de eventuais deslizes", disse Sant'Anna.

O presidente afirmou que a entidade não descarta a possibilidade da tomada de medidas judiciais e administrativas para a salvaguarda da

imagem do Poder Judiciário e de seus juízes.

Em defesa da Justiça do Trabalho

No mês de julho, a Anamatra lançou nota para rebater declarações da ministra Eliana Calmon em julgamento de feitos no CNJ. Na ocasião, a corregedora criticou projetos de melhoria da estrutura da Justiça do Trabalho, com a criação de novas varas e cargos de magistrados e servidores.

Em nota, a Anamatra manifestou-se repelindo qualquer tentativa de imputar à Justiça do Trabalho traço de expansionismo irresponsável ou de não-observância de critérios técnicos em seu planejamento estratégico administrativo.

Conselheiro do CNJ José Lúcio Munhoz visita Anamatra

O presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, recebeu visita de cortesia do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) José Lúcio Munhoz. O magistrado, que é juiz trabalhista, também foi recebido pelo vice-presidente da Associação, Paulo Schmidt, pelo diretor de Eventos, André Machado, e pelo membro do Conselho Fiscal Leonardo Ely.

José Lúcio Munhoz tomou posse como conselheiro no CNJ no dia 15 de agosto. Ele é juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), onde é titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

CSJT altera resolução que dispõe sobre estrutura dos tribunais

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), na sessão do dia 19 de agosto, aprovou alterações na Resolução nº 63/2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Entre as mudanças aprovadas está a que altera o prazo de vigência da norma para 31 de dezembro de 2012.

Em junho do ano passado, a Anamatra encaminhou ao CSJT sugestões de alteração ao texto, que naquele ano viria a substituir a Resolução nº 53/2008, a exemplo da necessidade de nivelamento qualitativo das condições estruturais da magistratura de primeiro e segundo graus.

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, que participou da sessão, afirmou que a entidade, por conhecer as alterações da resolução naquele momento, se manifestaria oportunamente.

Ao anunciar as mudanças ao texto da Resolução nº 63, o presidente do CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, ressaltou a importância da norma. "Considero a resolução um avanço extraordinário na administração da Justiça do Trabalho brasileira. Ela merece ajustes pontuais, mas não significa que deva retroceder nos avanços já obtidos". *A*

Saúde dos magistrados e prevenção de acidentes são temas de resolução do CSJT

Na mesma sessão, o CSJT aprovou resolução que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde e de prevenção de riscos e doenças, bem como regulamentação dos procedimentos relacionados à ocorrência de acidentes em serviço no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

A Resolução é resultado do trabalho de comissão criada no âmbito do CSJT para estudar o tema. "A pesquisa da Anamatra foi um importante subsídio", afirmou a conselheira-relatora, ministra Cristina Peduzzi. A Anamatra enviou, no início do mês, os resultados da pesquisa que fez, por intermédio da Universidade Federal de Minas Gerais, que revelou dados preocupantes sobre a saúde dos juizes do Trabalho.

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, ressaltou a importância da resolução. "Trata-se de uma iniciativa importante, tendo em vista recentes episódios que comprovam a preocupação da Anamatra com a saúde dos juizes", disse. O magistrado sugeriu ao Conselho que a Comissão seja permanente. "A própria pesquisa da Anamatra ainda terá seus desdobramentos", anunciou.

Além da pesquisa da saúde da Anamatra, o CSJT recebeu dados dos Tribunais Regionais do Trabalho com as normas administrativas relativas aos procedimentos operacionais adotados em caso de acidente de serviço sofrido por servidor público no âmbito da Justiça do Trabalho. A resolução considera também as normas infralegais já existentes relativas ao tema. *A*

Metas para a Justiça do Trabalho: Anamatra entrega sugestões à Subcomissão e ao Coleprecior

O documento elaborado por grupo de trabalho da Anamatra com sugestões e críticas sobre o processo de construção de metas para a Justiça do Trabalho para os anos de 2012 e 2013 foi entregue ao coordenador nacional da Subcomissão de Metas para a Justiça do Trabalho, desembargador Osmair Couto, para encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A entrega foi feita pelo presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, pelo vice-presidente, Paulo Schmidt e pelo coordenador do grupo e presidente da Amatra 8 (PA), Gabriel Velloso Filho.

O documento consolidado pela Anamatra, que recebeu sugestões das Amatras, ressalta preocupações do movimento associativo com a fixação de metas, como o fornecimento de condições adequadas de trabalho, a saúde física e mental de magistrados e servidores, a repartição adequada das verbas orçamentárias e a efetividade da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho.

Além de entregues à Subcomissão, as preocupações da Anamatra foram apresentadas durante a 5ª Reunião



Foto: Arquivo Anamatra

Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs (Coleprecior), que tem como um de seus integrantes o coordenador da Subcomissão, desembargador Osmair Couto, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT).

Na ocasião, Gabriel Velloso Filho, expôs a proposta da entidade e relatou a receptividade dos participantes. "O próprio coordenador do Coleprecior ressaltou que a concepção da democracia participativa deve permitir com que a Anamatra possa se manifestar na elaboração das metas para a Justiça do Trabalho", relatou o magistrado. Segundo ele, o Coleprecior viu de forma positiva o interesse do movimento associativo no tema.

Sobre o grupo e a Subcomissão

O grupo da Anamatra é coordenado pelo ex-diretor de Cidadania e Direitos Humanos da entidade e atual presidente da Amatra 8 (PA), Gabriel Velloso Filho. Também participam do grupo os juizes Reginaldo Melhado (Amatra 9/PR), Alessandro Tristão (Amatra 15/Campinas e Região), Manuel Velloso (Amatra 16/MA) e Ivan Tessaro (Amatra 23/MT).

A Subcomissão de Metas para a Justiça do Trabalho é coordenada pelo CNJ e formada por representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) da 8ª (PA), 13ª (PB), 14ª (RO), 16ª (MA) e 23ª (MT) Regiões. *A*



Anamatra em defesa do aviso prévio proporcional

Foto: Lia de Paula / Agência Senado



O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 21 de setembro o Projeto de Lei 3941/89, do Senado, que aumenta dos atuais 30 dias para até 90 dias o aviso prévio que o empregador deve conceder ao trabalhador no caso de demissão. A matéria será enviada à sanção presidencial.

De acordo com o texto, para os trabalhadores que tiverem até um ano de trabalho na mesma empresa, o aviso prévio será de 30 dias, garantido pela Constituição. A esse período, deverão ser acrescentados três dias para cada ano de serviço prestado na mesma empresa, limitados a 60 (equivalente a 20 anos de trabalho). Assim, a soma desses períodos perfaz um total de 90 dias de aviso prévio.

Para o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira, a proposta aprovada representa o avanço que foi possível na discussão parlamentar e, nessa medida, vai ao encontro da Constituição Federal e de sua vocação em inibir a despedida arbitrária. "A proposta de aviso prévio proporcional é constituída de valores fundamentais como o valor social do trabalho, a dignidade da pessoa humana e o princípio da isonomia, entendida como tratar desigualmente os desiguais", disse o magistrado.

Mas, na visão de Siqueira a proposta legislativa ideal para regulamentar o aviso prévio proporcional seria o PLC 112/089, que tramita no Senado Federal e cujo anteprojeto foi sugerido pela Anamatra. A proposta da entidade, apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), estipula prazos para o aviso conforme o tempo de serviço do empregado na empresa, podendo chegar a 180 dias corridos, se o trabalhador for contratado há mais de 15 anos.

"O importante é que saímos de um patamar de ausência de regulamentação", destacou o magistrado. Segundo

"A proposta de aviso prévio proporcional é constituída de valores fundamentais como o valor social do trabalho, a dignidade da pessoa humana e o princípio da isonomia, entendida como tratar desigualmente os desiguais"

Germano Siqueira

Germano Siqueira, a Anamatra contribuiu de maneira importante no debate sobre o aviso prévio não só ao levar ao senador Paulo Paim proposta legislativa, bem como nos debates na audiência pública (foto) que antecedeu a aprovação no projeto da Câmara.

Retroatividade da lei

Sobre a possibilidade da aplicação retroativa da lei, quando sancionada pela presidenta Dilma, Germano Siqueira opina no sentido de que a mesma não poderá ser aplicada para o passado. "Mas hoje já há decisões judiciais que concedem aviso prévio mais amplo com fundamento direto na Constituição e com base na analogia (aplicação de regras semelhante ao caso), o que pode continuar a acontecer aos casos anteriores à lei", esclareceu. *A*

Previdência complementar é discutida em seminário



"O projeto é, efetivamente, a privatização da previdência pública. A sua estrutura é própria de um instrumento de financiamento privado de benefícios"

Guilherme Feliciano

O juiz Guilherme Feliciano, integrante da Comissão Legislativa da Anamatra e presidente da Amatra 15 (Campinas e Região), participou no dia 9 de agosto do Seminário sobre a Previdência Complementar, promovido pelo Sindilegis com o apoio de diversas entidades, entre elas a Anamatra. O objetivo do encontro foi discutir o Projeto de Lei (PL) 1992/07, que institui a previdência complementar dos servidores públicos civis e membros de Poder.

"As regras paternalistas que existiam na Constituição de 1988 foram modificadas no decorrer do tempo", ressaltou o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Benjamin Zymler, na abertura do evento, ao se referir às Emendas Constitucionais 20 e 41. Segundo o ministro, o tema é complexo e deve ser analisado e debatido com cuidado. "A criação desse regime vai impactar de forma negativa o regime de previdência convencional", alertou. Para o ministro, isso pode incorrer em um déficit nas contas do poder público federal.

Na visão do juiz Guilherme Feliciano, o projeto não será panaceia para os problemas orçamentários do país ou o déficit da previdência pública. "O projeto é, efetivamente, a privatização da previdência pública. A sua estrutura é própria de um instrumento de financiamento privado de benefícios", afirmou. Segundo o magistrado, a Anamatra sempre esteve "ao lado do Estado e do Serviço Público e contra criação de duas classes distintas de servidores". O magistrado informou também que a entidade possui nota técnica contra a proposta.

Para Feliciano, a questão da reforma da previdência salta em saltos cada vez mais inóspitos e inadequados. "Nem mesmo os princípios constitucionais estão sendo observados", disse. O magistrado também alertou para o fato de que o futuro Funpresp será, nos termos do PL, nada mais do que uma entidade formal e estruturalmente privada, oferecendo benefícios que pouco se distinguem do tradicional PGBL dos bancos privados, em grave afronta à norma do art. 40, parágrafo 15, da Constituição Federal. *A*

Deputados aprovam projeto sobre previdência complementar para servidores públicos e membros de Poder



Foto: Arquivo Anamatra

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 1.992/07, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e autoriza a criação de uma entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, a Funpresp. A Comissão aprovou o mérito do parecer emitido pelo relator do PL, deputado Sílvio Costa (PTB-PE), deixando os destaques para serem votados posteriormente. Foram 13 votos contra sete e a votação aconteceu na manhã do dia 24 de agosto.

Os magistrados Luiz Colussi e Cristina Valero, membros da Comissão Legislativa da Anamatra, acompanharam as discussões e a votação, que duraram mais de quatro horas. A Anamatra é contrária ao Projeto de Lei e tem trabalhado intensamente para que a proposta não seja aprovada. Neste sentido, a Associação entregou aos parlamentares nota técnica alertando, entre outros pontos, para a ofensa ao "princípio democrático", segundo o qual todas as categorias diretamente afetadas têm o direito e o dever de participarem ativamente da concepção e da gestão dos respectivos planos de previdência (CF, art. 194, VII).

"Este PL pode causar grandes prejuízos para o Tesouro e deve ser melhor avaliado", declarou o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira. Durante a discussão sobre o PL, diversos parlamentares chamaram a atenção para a necessidade de maior debate sobre o tema que envolve o projeto, opinião compartilhada por

"Estão colocando sobre os ombros do serviço público o ônus da crise, para se reduzir investimentos públicos"

Deputada Alice Portugal

entidades parceiras da Anamatra na atuação pela não aprovação do projeto, a exemplo do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis).

"O dia foi desgastante, com uma derrota dolorosa, mas não vamos desistir. Vamos qualificar o debate na Comissão de Seguridade Social e Família. Os votos em separado são documentos técnicos que mostram de forma cabal a inviabilidade do PL 1992", afirmou a segunda vice-presidente do Sindilegis, Lucieni Pereira.

"Fiz requerimento para audiência pública em 2007 e em 2011. Ambos foram aprovados e nunca foram realizadas as audiências", contou a deputada Andreia Zito (PSDB-RJ). "Estão colocando sobre os ombros do serviço público o ônus da crise, para se reduzir investimentos públicos", disse a deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), também contrária à aprovação do PL 1992/2007. ✎

Representantes da Anamatra debatem temas de interesse da magistratura com senador Inácio Arruda

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira, reuniu-se com o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) no dia 24 de agosto, para tratar de assuntos de interesse da magistratura. Também participaram do encontro os membros da Comissão Legislativa da Associação, os magistrados Cristina Valero (Amatra 2-SP), Luiz Colussi (Amatra 4-RS) e Luíza Eugênia (Amatra 21-RN).

Os magistrados levaram ao senador temas como o Projeto de Lei nº 1.992/2007, aprovado no dia anterior pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, e cujo posicionamento da Anamatra é contrário à proposta. Os representantes da Anamatra também destacaram a importância de haver uma política remunera-



Foto: Arquivo Anamatra

ratória concreta para a magistratura, além de questões importantes que envolvem o artigo 522 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que diz respeito à organização sindical.

Ademais, a Comissão Legislativa da Anamatra aproveitou a oportunidade para convidar o parlamentar para participar do Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público. ✎

Anamatra pede a senador Paulo Paim para que haja mais debate sobre PDL 593

O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, esteve reunido no dia 30 de agosto com o senador Paulo Paim (PT-RS). O magistrado solicitou apoio ao parlamentar para que seja aprofundada a discussão a respeito do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 593/2010, que revoga portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelece parâmetros para a instalação do ponto eletrônico (mecanismo de registro de horários de entrada e saída dos empregados em empresas com mais de dez empregados). Para a Anamatra, a portaria do MTE "representa notável

avanço para as relações de trabalho, restabelecendo a natureza bilateral das anotações de horário, fixando critérios seguros que restituem a credibilidade dos pontos eletrônicos e dando segurança jurídica às partes envolvidas no contrato de trabalho, além de assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e fiscal". Paulo Paim afirmou ao vice-presidente da Anamatra que o assunto merece debate mais aprofundado, e que seria de todo conveniente a tramitação em outras comissões do Senado, inclusive a realização de audiência pública. ✎



Foto: Arquivo Anamatra

Presidente da Anamatra participa de abertura do 4º Encontro Nacional sobre Legislação Esportivo-Trabalhista

O presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, participou da cerimônia de abertura do 4º Encontro Nacional sobre Legislação Esportivo-Trabalhista. O evento, organizado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), aconteceu nos dias 15 e 16 de setembro.

Durante a solenidade, o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, declarou que um dos objetivos do evento é discutir os avanços e repercussões doutrinárias e jurisprudenciais das mudanças por que passam as relações no âmbito desportivo.

Compuseram a mesa de honra da abertura do Encontro o ministro do Esporte, Orlando Silva, a procuradora-geral da União, Hélia Maria de Oliveira Bettero, o deputado federal José Rocha, o presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Francisco Queiroz Caputo Neto, o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça José Lú-



cio Munhoz, o subprocurador-geral do Trabalho, José Neto da Silva, e o advogado Francisco Antunes Maciel Müssnich, auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.



Anamatra defende indicação da ministra Rosa Weber ao Supremo

A Anamatra divulgou moção de apoio à ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), para ocupar a vaga aberta pela aposentadoria da ministra Ellen Gracie no Supremo Tribunal Federal (STF).

No texto, a entidade ressalta que as matérias trabalhistas estão cada vez mais presentes nas pautas do Supremo, em especial após a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, atingindo cerca de 23% dos processos recebidos pela Corte. "Tal volume aconselha a presença de ministros com experiência e vivência recente na compreensão de conflitos do mundo do trabalho".

Para a entidade, a ministra Rosa Maria, magistrada do Trabalho de carreira, cumpre todos os requisitos profissionais e pessoais para cooperar no STF com a necessária compreensão dos temas das causas sociais do Brasil. "Trata-se de

magistrada que percorreu ao longo de 35 anos de carreira todos os degraus da Justiça do Trabalho brasileira, mesclando histórico consistente de defesa do Direito do Trabalho com sólida experiência administrativa".

Dedicação à Justiça do Trabalho

A ministra Rosa Maria ingressou na magistratura trabalhista em 1976. Em 1981, foi promovida por merecimento ao cargo de juíza presidente, que exerceu sucessivamente nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Ijuí, Santa Maria, Vacaria, Lajeado, Canoas e Porto Alegre. Na capital gaúcha presidiu a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de 1983 a 1991.

Com diversas convocações para atuar na segunda instância desde 1986, foi promovida por merecimento em

agosto de 1991 ao cargo de juíza togada do TRT da 4ª Região. Foi presidente daquele Regional no biênio 2001-2003, após ter sido vice-corregedora, na forma regimental, de março a dezembro de 1999, e corregedora regional, por eleição, no biênio 1999-2001. Em 2004, assumiu vaga no TST.

A ministra também se dedicou à vida associativa. Foi tesoureira (1979-1980) e vice-presidente (1986-1988) da Amatra 4 (RS). Na academia, foi professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, no curso de graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1989/90, nas disciplinas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Ministrou também aulas no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em convênio com a Amatra 4, mantido pela mesma Universidade, em 1990.

(* Com informações do TST)

Vice-presidente da Anamatra participa de audiência pública sobre segurança dos magistrados

O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, participou de audiência pública no dia 30 de agosto na Câmara dos Deputados para debater a segurança dos membros da magistratura e do Ministério Público. Organizada pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Direitos Humanos e Minorias, a audiência reuniu representantes da magistratura - trabalhista, estadual, militar e federal -, do Ministério Público, do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, da advocacia e da defensoria pública. "Precisamos garantir a segurança daqueles que lutam pela justiça no nosso país", declarou a deputada Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), ao abrir os trabalhos da mesa.

Em sua intervenção, Paulo Schmidt fez questão de destacar que não são vulneráveis apenas aqueles que trabalham nas varas criminais. Segundo ele, os magistrados do Trabalho também sofrem com a falta de segurança país afora. "Poderia citar aqui dezenas de casos de ameaças de morte a juízes do Trabalho, incêndios em fóruns e outras formas de violência. E não são acontecimentos no interior. São em capitais, como no Rio de Janeiro e em Belém do Pará", relatou. "Estou fa-

"Poderia citar aqui dezenas de casos de ameaças de morte a juízes do Trabalho, incêndios em fóruns e outras formas de violência. E não são acontecimentos no interior. São em capitais, como no Rio de Janeiro e em Belém do Pará"

Paulo Schmidt

lando de crimes que acontecem muito perto de nós", completou.

Além disso, o vice-presidente da Anamatra chamou a atenção para outros problemas que também ameaçam a integridade do magistrado e do membro do Ministério Público: a saúde. "A magistratura e o MP estão com

a auto-estima muito baixa. E isso se dá pelo descaso do Estado brasileiro com estas duas carreiras que, ao fim e ao cabo, acabam respondendo pelo cidadão mais simples", destacou Schmidt. "Estas duas carreiras estão sendo não apenas ameaçadas externamente, mas também estão sendo sugados internamente, e o Estado brasileiro não está com a devida atenção para com elas".

Ainda sobre o tema, o magistrado divulgou para os participantes da audiência pública resultados de pesquisa encomendada pela Anamatra recentemente, produzida pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Os dados dizem respeito à saúde e às condições do exercício profissional dos magistrados trabalhistas. "Quase 18% usam medicamentos para depressão, 41,5% admitem ter ansiedade, 58% dormem mal, 37% estão tristes, 15% choram mais do que o costume e 50,9% são acometidos de insônia freqüente", revelou Schmidt. "Além disso, a grande maioria dos juízes entrevistados associa isso às condições de trabalho, à exigência de metas, enfim, a essa pressão social que acaba se abatendo sobre estas duas carreiras", acrescentou o vice-presidente da Anamatra.



Magistrados reúnem-se com o líder do Governo na Câmara dos Deputados

Dirigentes da Anamatra e da Amatra 15 (Campinas e Região) reuniram-se no dia 9 de setembro em São Paulo com o líder do Governo na Câmara dos Deputados, Cândido Vaccarezza (PT-SP). Na ocasião foram tratados assuntos relativos à atuação legislativa das entidades. Estiveram presentes o diretor Legislativo da Anamatra, Germano Siqueira, e o integrante da Comissão Legislativa Flávio Landi, além do presidente da Amatra 15, Guilherme Feliciano.

Durante o encontro, os magistrados discutiram com o parlamentar os projetos de reajuste dos subsídios de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e as propostas que restabelecem o adicional por tempo de serviço para os magistrados. Sobre os dois assuntos Vaccarezza recebeu dos dirigentes associativos documentos com o objetivo de esclarecer os percentuais propostos e eventuais divergências que vêm sendo divulgadas na imprensa.



“O encontro foi produtivo, na medida da recepção para diálogo e o encaminhamento de assuntos como a retomada do tema do adicional por tempo de serviço, sobre o qual disse o deputado que o governo não teria maiores dificuldades em discutir bre-

vemente”, afirmou Germano Siqueira.

O juiz Guilherme Feliciano também falou da importância da reunião com o parlamentar e ressaltou a necessidade da participação dos magistrados no Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público. *A*

* Com informações e foto Ascom/Amatra 15

DE BRASÍLIA

Ex-presidente da Anamatra é homenageado pelo TRT da 10ª Região

O ex-presidente da Anamatra Luciano Athayde Chaves foi agraciado no dia 31 de agosto em Brasília com a medalha, no grau de comendador, Ordem do Mérito de Dom Bosco. A insígnia, concedida pelo Tribunal Regional da 10ª Região, homenageia pessoas e instituições que prestaram relevantes serviços à Justiça do Trabalho e, de modo, especial, à 10ª Região (DF e TO).

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, prestigiou a solenidade. O diretor Financeiro da entidade, Gilberto Martins, e a diretora de

Aposentados, Terezinha Kineipp, ambos magistrados da 10ª Região, também estiveram presentes.

“Recebo a homenagem como uma reconhecimento do trabalho de toda a diretoria da Anamatra na gestão que se passou”, registrou Luciano Athayde. O magistrado presidiu a entidade entre 2009 e 2011 e também ocupou os cargos de vice-presidente (2007-2009), diretor de assuntos legislativos (2005/2007) e diretor financeiro (2003-2005).

No encerramento da solenidade, o presidente do TRT da 10ª Região,

desembargador Ricardo Machado, agradeceu todos os homenageados e também os servidores da Casa, que organizaram o evento. “Isto não está no roteiro, mas faço questão de que todos saibam que nós, do TRT da 10ª Região, temos um sentimento muito forte de pertencimento à nossa Casa. Nos esforçamos muito para manter íntegra a imagem do TRT10. E hoje, de modo especial, gostaríamos que os senhores agraciados compartilhassem do mesmo sentimento”, concluiu.

* Com informações do TRT 10



Foto: Arquivo Anamatra

Porto de Galinhas-PE
JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA 2011
De 29 de outubro a 2 de novembro

INSCRIÇÕES ATÉ 15 DE OUTUBRO!

Contagem regressiva para os Jogos Nacionais da Anamatra! As inscrições devem ser feitas no site do evento - www.jogosnacionais.com.br -, através do preenchimento do formulário *on-line*. No site também é possível encontrar informações sobre as modalidades, conferir o inteiro teor do regulamento e a programação completa, além de visualizar os resultados das competições anteriores.

Esta edição dos jogos trará novidades. Uma delas é a modalidade “caminhada”, que atende pleito dos magistrados aposentados. A modalidade terá um percurso de cerca de 2,5 km e será aberta à participação de todos os juizes e também de seus acompanhantes. Outra novidade é o tiro esportivo, que se une as já tradicionais corrida rústica (5 e 10 km), dominó (dupla), futebol society, natação, tênis (individual e dupla), tênis de mesa, tiro esportivo, vôlei de praia e xadrez. A natação e a corrida rústica possuem nova divisão de faixa etária: até 39 anos, de 40 a 55 anos e a partir de 56 anos. Além do futebol, também é permitida fusão de Amatras no tênis de dupla (masculino e feminino).

A Luck Viagens está comercializando as tarifas dos hotéis conveniados ao evento, além de bilhete aéreo, passeios e transfer Recife – Porto de Galinhas – Recife, para participantes vindos de outros estados. Confira na tabela ao lado os hotéis que ainda possuem disponibilidade de vagas* e tarifas praticadas:

SUMMERVILLE BEACH RESORT			
Pacote 4 noites - 29/10 a 2/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Tripto/ por pessoa
	R\$ 2.393,00	R\$ 1.388,00	R\$ 1.156,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 599,00	R\$ 347,00	R\$ 289,00
Pacote 7 noites - 29/10 a 5/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Tripto/ por pessoa
	R\$ 3.373,00	R\$ 1.946,00	R\$ 1.752,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 482,00	R\$ 277,00	R\$ 251,00
BEACH CLASS RESORT			
Pacote 4 noites - 29/10 a 2/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Tripto/ por pessoa
	R\$ 1.577,00	R\$ 1.060,00	R\$ 847,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 395,00	R\$ 265,00	R\$ 212,00
VILLAGE			
Pacote 4 noites - 29/10 a 2/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Tripto/ por pessoa
	R\$ 1.370,00	R\$ 772,00	R\$ 673,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 343,00	R\$ 193,00	R\$ 169,00

* Conforme informações da Luck Viagens em 12/09/2011.

IMPORTANTE:

a organização do evento não tem nenhuma responsabilidade sobre a comercialização de hospedagem, bilhete aéreo, transfer (aeroporto-hotel-aeroporto) e passeios.

Luck Viagens

Fones: (81) 3366-6202 /
6203 / 6204 / 6205

E-mail:

luckeventos@luckviagens.com.br

Esperamos por você!

Comissão Organizadora



Modalidades da edição 2011

- Caminhada 2,5km;
- Corrida rústica 5km e 10km;
- Dominó;
- Futebol society;
- Natação;
- Tênis – individual/dupla;
- Tênis de mesa;
- Tiro esportivo;
- Vôlei de praia;
- Xadrez.

Prevenção de acidentes: Anamatra assina protocolo de cooperação técnica com o TST



Foto: Ascorm TST



Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra assinou no dia 8 de setembro protocolo de cooperação técnica com o Tribunal Superior do Trabalho (TST) com o objetivo de implementar programas e ações nacionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho. A ação integra a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, lançada em maio pelo TST, que conta com o apoio de diversas instituições. A solenidade de assinatura ocorreu na abertura do 1º Encontro dos Gestores do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

“Parabenizo o TST pela ideia, que hoje já está concretizada, de cerrar fileiras nessa luta pela segurança e saúde do trabalhador”, afirmou o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna. Para o magistrado, o problema tem óbvia ligação com a Justiça do Trabalho e merece essa abordagem com a força institucional do TST. “Os juízes do Trabalho se entregarão de corpo e alma a este projeto”, afirmou Sant’Anna.

O ministro João Oreste Dalazen, presidente do TST, falou dos alarmantes números de acidentes de trabalho no Brasil e do papel das instituições parceiras, entre elas a Anamatra, no sentido de participar concretamente das políticas públicas em defesa da saúde e da segurança do trabalhador. “É o momento de conjunção de esforços capazes de evitar novas vítimas. O programa trabalha em prol da vida e da dignidade da pessoa humana”, disse. “Os juízes do Trabalho devem atuar como verdadeiros embaixadores, com mandato para empunhar a bandeira dessa luta nas regiões brasileiras”, conclamou.

Na ocasião, também assinaram o documento o procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, e o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Mauro Haulchild. São

signatários do protocolo, ainda, os ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência, além da Advocacia-Geral da União.

Competência da Justiça do Trabalho

Em sua intervenção, o presidente do INSS, Mauro Haulchild, falou da atuação punitivo-pedagógica que tem imprimido a sua gestão frente ao órgão - a exemplo do incremento do ajuizamento, pela Procuradoria-Geral Federal -, das ações regressivas acidentárias. As ações, previstas na Lei nº 8.213/91, objetivam o ressarcimento aos cofres públicos das prestações sociais implementadas em face dos acidentes de trabalho, ocorridos por culpa dos empregadores que descumprem normas de saúde e segurança no trabalho.

Ao abordar o assunto, Haulchild defendeu a competência da Justiça do Trabalho para julgamento dessas ações como forma de minimizar, de forma mais célere, os danos sociais, econômicos e emocionais às famílias. “Precisamos encontrar um caminho para melhorar a prestação jurisdicional”, disse.

O ministro João Oreste Dalazen concordou com a abordagem de Haulchild e afirmou que a ampliação da competência da Justiça do Trabalho no caso das ações regressivas pode minimizar inclusive decisões conflitantes. “Precisamos que não haja essa anomalia para múltiplos litígios relacionados aos acidentes de trabalho”, disse. *A*

Ministro Aloysio visita Universidad Castilla La Mancha

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Aloysio Veiga, diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), visitou no dia 13 de setembro a Universidad Castilla-La Mancha, em Ciudad Real, na Espanha. A visita ocorreu durante o 2º seminário anual da 4ª turma de doutorado em “Estudos em Direitos Sociais para os Magistrados do Trabalho Brasileiros”.

Durante a visita, o ministro destacou a importância do convênio da Anamatra com a Universidade para a formação do magistrado do Trabalho, bem como a importância da posição da instituição no contexto acadêmico europeu e sua influência doutrinária no Brasil.

Aloysio Veiga também manifestou sua disposição em colaborar com o avanço do convênio, por meio de parceria com uma universidade brasileira para que, com um programa comum de doutorado, seja viabilizado o reconhecimento da titulação no modelo Capes. O ministro destacou ainda a

preocupação da Enamat no reconhecimento do curso para fins de promoção na carreira.

A coordenação do doutorado é dos professores Antonio Baylos e

Francisco Trillo. O convênio da Anamatra com a Universidad Castilla La Mancha já possibilitou a formação de cerca de 100 magistrados do Trabalho brasileiros. *A*



Foto: Divulgação

Anamatra e Amatra 18 (GO) ressaltam preocupação com censura

A Anamatra, em conjunto com a Amatra 18 (GO), enviou ofício ao presidente da OAB-GO manifestando preocupação com a atuação da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás (OAB-GO), que recentemente tem sido acionada a realizar procedimentos investigatórios internos com o intuito de censurar juízes.

“Essa postura acarreta evidente subversão da ordem institucional,

que não prevê como papel da OAB a função punitiva, muito menos correcedora da atividade jurisdicional, estabelecendo como via de solução, nos casos de interesses contrariados por decisão judicial, a utilização de ampla gama de recursos”, diz o ofício. “Eventual deslize funcional cometido por magistrado, por sua vez, deve ser objeto de representação perante a corregedoria do tribunal”, completam a Anamatra e a Amatra 18.

As entidades ainda ressaltam no documento que: **“confiam no restabelecimento da paz e na continuidade do diálogo entre as instituições representativas das categorias, com vistas à relação harmoniosa que deve imperar entre as respectivas carreiras”.**

O ofício conjunto foi enviado ao presidente da OAB-GO, Henrique Tibúrcio. *A*

Livro faz análise crítica da jurisprudência dos tribunais superiores

A Amatra 10 (DF e TO) promoveu no dia 27 de setembro no Foro Trabalhista de Brasília o lançamento do livro "O que estão fazendo da Competência da Justiça do Trabalho". A obra, que reúne artigos de diversos estudiosos do Direito do Trabalho, foi organizada pelo ex-presidente da Anamatra Grijalbo Coutinho e pelo juiz do Trabalho da 2ª Região Marcos Fava. O diretor Financeiro da Anamatra e juiz do Trabalho na 10ª Região, Gilberto Martins, prestigiou a solenidade.

O livro faz uma análise crítica da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Superior Tribunal de Justiça quase sete anos após a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho.

Foto: Arquivo Anamatra



"A obra não é apenas para consulta, mas para influenciar no debate jurisprudencial, por isso é que tentamos tratar de todos os temas relevantes"

Grijalbo Coutinho

"A obra não é apenas para consulta, mas para influenciar no debate jurisprudencial, por isso é que tentamos tratar de todos os temas relevantes", explicou Grijalbo Coutinho. Segundo o magistrado, há um longo caminho a trilhar no que tange a interpretação dos tribunais superiores acerca do novo perfil reservado pelo constituinte derivado à Justiça do Trabalho.

Para o ex-presidente da Anamatra, o afastamento da Justiça do Trabalho de sua competência jurisdicional surge como reação a uma de suas notáveis qualidades, que é a de proteger o Direito do Trabalho. "O livro é uma denúncia qualificada", anunciou o magistrado.

O livro "O que estão fazendo da Competência da Justiça do Trabalho" pode ser adquirido nas principais livrarias jurídicas do país ou no site da editora LTr - www.ltr.com.br.

Marcos Fava é o novo juiz auxiliar da Presidência do TST

O juiz do Trabalho Marcos Fava deixou a diretoria de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra. O magistrado optou pelo afastamento da pasta após receber convite do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, para assumir a vaga de juiz auxiliar da Presidência.

De acordo com o Estatuto da Anamatra (Art. 20, § 3º), um novo diretor deverá ser eleito pelo Conselho de Representantes, o que deve ocorrer nas próximas reuniões.

Atuante no movimento associativo, Marcos Fava já ocupou na Anamatra os cargos de diretor de ensino e cultura da Anamatra (2003/2005) e de Prerrogativas (2005/2007). Na Amatra 2 (SP) também exerceu cargos de direção.



Foto: Arquivo Anamatra

Anamatra defende ponto eletrônico em empresas

A Anamatra manifestou-se sobre artigo publicado pelo jornal O Estado de S.Paulo no dia 3 de agosto, no qual dirigentes da Associação Instituto Brasileiro de Relações de Emprego e Trabalho (Ibret) informam que menos de 1% dos processos que reclamam horas extras no Brasil dizem respeito ao ponto eletrônico. A manifestação da Anamatra foi repercutida com destaque no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para a Anamatra, a afirmação contraria o conhecimento prático dos juizes do Trabalho que, diariamente, constatam controvérsias envolvendo o pagamento ou não de horas extras por parte de empresas que utilizam o ponto eletrônico. "A afirmação contraria também os dados trazidos pelos próprios empregadores, que informam que cerca de 400 mil empresas utilizam o ponto eletrônico no Brasil", informa a entidade. **Confira abaixo a íntegra da manifestação da Anamatra:**

Foto: Arquivo Anamatra



A Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), entidade representativa dos juizes trabalhistas de todo o país, participa das discussões do Grupo de Trabalho tripartite formado no Ministério do Trabalho para discutir eventuais modificações na Portaria nº 1510/2009, que estabelece parâmetros para o chamado "ponto eletrônico" que registra os horários de entrada e saída dos empregados em empresas com mais de dez empregados.

A Portaria em questão representa um notável avanço para as relações de trabalho, restabelecendo a natureza bilateral das anotações de horário, fixando critérios seguros que restituem a credibilidade dos pontos eletrônicos e dando segurança jurídica às partes envolvidas no contrato de trabalho, além de assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e fiscal. Essa importante medida moralizadora atendeu, inclusive, aos apelos da magistratura do Trabalho, que, por deliberação adotada em Conamat (Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), requereu que o Ministério do Trabalho regulamentasse a matéria.

Assim, é com grande surpresa e estranheza que a Anamatra recebe a notícia de uma pesquisa realizada pela Associação Instituto Brasileiro de Relações de Trabalho e Emprego,

pelo qual teria a referida associação constatado que menos de um por cento dos processos que reclamam horas extras dizem respeito a ponto eletrônico.

Antes de tudo, tal afirmação contraria fortemente o conhecimento prático dos juizes do Trabalho brasileiros que, diariamente, constatam controvérsias envolvendo o pagamento ou não de horas extras por parte de empresas que utilizam o ponto eletrônico. Aliás, a afirmação contraria também os dados trazidos pelos próprios empregadores, que informam que cerca de 400 mil empresas utilizam o ponto eletrônico no Brasil.

Além disso, como é sabido que o processo eletrônico ainda não está em operação na Justiça do Trabalho e as tabelas estatísticas ainda estão em fase de implantação, parece bastante duvidosos os dados apresentados relativamente a quantidade de processos trabalhistas em que se postula o pagamento de horas extras realizadas e que, muitas vezes, nem mesmo são registradas pelos diferentes sistemas que registro adotados pelas empresas.

Da mesma forma, metodologicamente, somente é possível afirmar que existe ou não discussão sobre ponto eletrônico através da consulta física a centenas de milhares de processos - o que confessadamente não

foi feito nos dois Tribunais relatados na pesquisa.

Parece, a primeira vista, que se pretende apresentar uma mera consulta na jurisprudência de dois tribunais (que não alcança os processos que não são objeto de recurso), limitada às ementas eletronicamente armazenadas, através de buscador tipo Google, com palavras-chave (com todas as insuficiências que pesquisa tão rudimentar apresenta) com um dado relevante que se contraponha ao testemunho de todos os juizes trabalhistas nacionais, manifestado pela entidade nacional dos magistrados do Trabalho, com base em resolução de seu Congresso Nacional.

A Anamatra reafirma sua convicção de que a regulação feita pela Portaria nº 1510/09 representa um fator imprescindível para a moralização das relações de trabalho e de resgate da confiabilidade dos registros-ponto, em benefício não apenas dos trabalhadores e do Erário Público, mas, também, dos empresários brasileiros cumpridores de suas obrigações trabalhistas e fiscais (que entendemos sejam a maioria) que somente podem ver como altamente oportuna e salutar uma medida legal que reconstitui a credibilidade dos próprios relatórios que produzem e apresentam à Fiscalização Trabalhista e ao Judiciário.

Brasília, 9 de agosto de 2011
Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra

Integrantes da Comissão da Revista Trabalhista reúnem-se na sede da Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra



Os integrantes da comissão editorial da Revista Trabalhista Direito e Processo reuniram-se no dia 25 de agosto na sede da Anamatra, em Brasília, para analisar as sentenças, acórdãos e artigos científicos que poderão ser publicados na 39ª edição da publicação.

Participaram do encontro o diretor de Formação e Cultura da Anamatra, Narbal Fileti, e os juízes Carlos Alberto Pereira de Castro (Amatra 12/

SC) e Cleber Lúcio de Almeida (Amatra 3/MG). Os demais integrantes da Comissão, que não puderam comparecer ao encontro, deliberaram virtualmente sobre os artigos, acórdãos e sentenças.

A Revista Trabalhista Direito e Processo é importante veículo crítico de divulgação de ideias na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com ênfase em matérias atinen-

tes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45 e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também aborda outros ramos do Direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça.

A assinatura da Revista poderá ser feita através do site da editora - www.ltr.com.br, com desconto de 30%. *A*

TV Brasil: Diretor da Anamatra comenta dados do Justiça em Números

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Vitor Yamada, concedeu entrevista ao programa Repórter Brasil, veiculado pela TV Brasil, no dia 30 de agosto. O magistrado falou aos telespectadores sobre o excesso de processos nos tribunais brasileiros, constatado pelo relatório Justiça em Números, elaborado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo os dados de 2010, de cada 100 processos, apenas 30 foram concluídos.

Para o juiz, o aspecto que precisa ser revisto para maior efetividade da

Justiça brasileira é a estrutura. "A dificuldade maior é a falta de estrutura. Com o que nós temos hoje [no Judiciário] é possível paliativamente minimizar o problema. Resolver, só com aumento de estrutura, para deixar no mínimo adequado à demanda que a cada ano aumenta", explicou Yamada.

De acordo com Vitor Yamada, também é importante focar na questão jurisdicional. "Nós temos hoje uma área administrativa muito grande e com pouco foco na atividade-fim, que é justamente o julgamento dos processos", destacou. *A*



Foto: Reprodução



Foto: Adriano Franco/Ascom Prefeitura de João Pessoa (PB)



Diretor de Eventos busca apoio de prefeito de João Pessoa

O diretor de Eventos da Anamatra, André Machado, e o presidente da Amatra 13 (PB), Adriano Dantas, reuniram-se no dia 18 de agosto com o prefeito de João Pessoa (PB), Luciano Agra. Os magistrados levaram ao gestor o projeto de realização do 16º Encontro Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat). O evento acontecerá na capital paraibana de 1º a 4 de maio do ano que vem.

O objetivo da reunião foi solicitar o apoio da prefeitura de João Pessoa para o evento. Luciano Agra ouviu com atenção todas as informações sobre o Conamat, demonstrando reconhecer a importância do Congresso para a cidade. Vandalberto Carvalho, procurador-geral do município de João Pessoa, também participou da reunião. *A*

Fonte: Ascom Amatra 13 (PB)

Ayres Britto aceita convite para palestrar no evento

Dirigentes da Anamatra convidaram o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ayres Britto, para participar do Conamat. Estiveram com o ministro na tarde do dia 22 de setembro o vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, os diretores de Formação e Cultura, Narbal Fileti, e de Informática, Valter Pugliesi, além do membro do Conselho Fiscal Leonardo Ely.

Ayres Britto aceitou o convite para proferir palestra no Congresso sobre "Um novo tipo de juiz". O evento é realizado bi-anualmente e reúne cerca de mil magistrados de todo o país. A edição de 2012 tem como tema "Uma nova sociedade. Um novo juiz do Trabalho". *A*



Foto: SGO/STF

Anamatra lança Cartilha do Direito Internacional do Trabalho em espanhol e francês

A Anamatra lançou no dia 12 de agosto, no 22º Encontro Estadual dos Juizes do Trabalho do Rio Grande do Sul, em Lima (Peru), as versões espanhola e francesa da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, publicação da entidade produzida como resultado de protocolo de cooperação firmado com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em agosto do ano passado. O objetivo da Anamatra e da OIT ao criarem e traduzirem a Cartilha – cujas versões em português e inglês foram apresentadas na 100ª Conferência Internacional da OIT em Genebra -, é fazer com que as normas internacionais e os direitos e deveres dos cidadãos sejam conhecidos, de forma clara, simples e didática, por jovens e trabalhadores do mundo todo.

Em sua intervenção, o presidente Anamatra, Renato Sant'Anna, saudou o seu antecessor Luciano Athayde, que firmou a agenda internacional da Anamatra. "Por meio dessa agenda, estão sendo desenvolvidas diversas atividades conjuntas, entre elas, o seminário sobre trabalho infantil realizado em parceria com a OIT no Rio de Janeiro", informou, mencionando evento realizado em maio deste ano.

A diretora regional adjunta da OIT para a América Latina e Caribe, Gerardina Gonzalez Marroquin, também destacou o papel assumido pela Anamatra de informar os direitos de forma didática. "A Cartilha é um marco do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania. É tecnicamente adequada, tem linguagem acessível que permite o entendimento de temas complexos", destacou. A diretora lembrou que, apesar dos avanços no trabalho decente no mundo, milhões de trabalhadores ainda não têm acesso aos seus direitos fundamentais. "Ter acesso à informação em livros ou por internet não significa que ela chegue de maneira que o trabalhador consiga compreendê-la. É preciso que ela seja apresentada de forma adequada aos seus interlocutores".



Coube ao juiz Gustavo Vieira, integrante da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, a apresentação da Cartilha do Trabalhador aos participantes do encontro, ao lado da juíza Rosemeire Lopes Fernandes, também integrante da Comissão. "Resolvemos contar a história do trabalho com diálogos e trouxemos um pouquinho da história do trabalho no mundo e no direito internacional do trabalho", relatou o juiz.

Gustavo Vieira fez referência ainda ao ex-presidente da Anamatra, Grijalbo Coutinho (2003-2005), que foi o grande incentivador para a im-

plantação do TJC, programa que na sua opinião tem um papel transformador não apenas para o cidadão, mas também para os juizes. "O TJC nos coloca em contato com a sociedade, o que nos permite sentir o drama do trabalhador, da família, do aluno", disse, enfatizando que esta experiência mexe com a sensibilidade do juiz.

No encerramento da cerimônia, o presidente da Amatra 4 (RS), Marcos Fagundes Salomão, falou da vibração que emana dos participantes do TJC. "A gente se emociona ao falar desse Programa", disse.

* Com informações e foto Ascom/Amatra 4

Cartilha é lançada na Bahia

A Cartilha do Direito Internacional do Trabalho também foi lançada em Salvador, no dia 2 de setembro, no 21º Congresso de Magistrados do Trabalho da Bahia (Comat), evento promovido anualmente pela Amatra 5 (BA). O presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, participou do lançamento. "A parceria com a OIT nos deu a possibilidade de levar o TJC para além do Brasil", afirmou. Ele também conclamou que os magistrados prestigiem o Programa. "É uma forma de nos aproximarmos da sociedade, enquanto juizes, e passarmos para todos os seus direitos e deveres".

A juíza baiana Rosemeire Fernandes, que integra a Comissão Nacional do TJC, destacou que o Programa possibilita o aprendizado em ambas as partes. "Saímos da inércia e podemos estar próximos dos cidadãos, passando conhecimento e também aprendendo com eles", afirmou. Já a presidente da Amatra 5, Ana Claudia Scavuzzi, reforçou o privilégio que é lançar a Cartilha na Bahia. "É um Progra-

ma que, a cada dia, vem conquistando mais importantes parceiros e possibilitando a disseminação de informações para os estudantes, contribuindo para uma melhor formação desses jovens", destacou. A coordenadora do TJC em Salvador, Soraya Gesteira, também participou do lançamento.

* Com informações e foto Ascom/Amatra 5



Anamatra recebe denúncia sobre trabalho infantil insalubre em Minas Gerais

A Anamatra recebeu do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) documento que solicita providências da Associação em relação a menores encontrados trabalhando em situação de risco em empresas de cerâmica no estado de Minas Gerais. De acordo com o ofício, a modalidade de trabalho exercida pelos jovens fere o Decreto 6481/08 que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que versa sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil.

Apesar destas crianças e adolescentes terem obtido alvará expedido por juiz de Direito, permitindo o exercício do trabalho, auditorias fiscais verificaram que a atividade pode por em risco a integridade e a preservação da saúde dos menores. Para a Anamatra, o alvará de permissão para que

um menor de idade possa trabalhar deve ser expedido pelo juiz trabalhista. "Por se tratar claramente de uma relação de trabalho, a competência para processar e julgar estes casos é da Justiça do Trabalho", afirma o diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Marcos Fava.

Os jovens citados no documento são expostos, por exemplo, a altas temperaturas de fornos, poeira, gás de queima de carvão, levantamento e transporte de altos pesos, postura inadequada e movimentos repetitivos, além da exposição a bactérias, fungos e parasitas presentes na argila usada no processo produtivo.

O ofício do MTE também foi encaminhado para o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estadual de Minas Gerais, para conhecimento e providências.

Diretor de Cidadania e Direitos Humanos profere palestra para professores do DF



Foto: Arquivo Anamatra

O diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Marcos Fava, apresentou um breve histórico sobre o Direito do Trabalho a professores da rede pública de ensino do Distrito Federal no dia 10 de agosto, em Brasília. A palestra fez parte do I Seminário de Capacitação de Multiplicadores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, realizado para expandir o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) no DF.

Marcos Fava explicou aos docentes que nas relações de trabalho há sempre uma parte em desvantagem: o trabalhador. "Por isso é que deve haver proteção. E para isso existe a Justiça do Trabalho", ressaltou. Além disso, o magistrado deixou claro que também existe a Superintendência do Trabalho para fazer esta proteção, que é o órgão responsável por fiscalizar os ambientes de trabalho. "O primeiro meio de proteção do trabalho é a Superintendência; o segundo, a Justiça do Trabalho; e o terceiro o Direito do Trabalho", afirmou.

Nesse sentido, o diretor da Anamatra esclareceu que a Justiça do Trabalho tem de ser, de certo modo, desigual. "Ela precisa ser desigual para defender a parte mais fraca da relação", disse. "Isonomia não é tratar igual a todos, mas desigualmente os desiguais", completou o juiz com a frase de Aristóteles.

Sobre o diferencial do direito trabalhista, Marcos Fava mostrou aos participantes do Seminário que as leis trabalhistas são feitas diferentemente das demais. "Para fazer leis, o legislador olha para a janela, vê o que está acontecendo e legisla. No Direito do Trabalho o legislador apenas modifica o que já existe, porque o objeto não é uma mercadoria, mas sim o homem".

Por fim, o magistrado lembrou a importância de interpretar a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) sob a luz da Constituição Federal. "A Carta Magna é a regra de interpretação de todo o ordenamento jurídico", afirmou.

TJC no DF

No DF, o TJC é coordenado pelo juiz Líder Machado e tem o apoio da Amatra 10 (DF e TO). O projeto piloto foi implementado na Região Administrativa do Gama e nas escolas profissionalizantes - por meio de convênio entre a Amatra 10, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) -, e agora está expandindo para Sobradinho, Santa Maria, São Sebastião e Plano Piloto. *A*

Porto Seguro (BA) é contemplado com o Programa

Em um evento realizado no dia 9 de agosto em Porto Seguro (BA), a Amatra 5 (BA) concretizou a presença do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) no município. Trata-se da reimplantação do programa, que já desenvolveu ações na cidade em 2007, quando atendeu 42 escolas e cerca de 20 mil alunos, sob a coordenação da então juíza titular da Vara do Trabalho de Porto Seguro Rosemeire Fernandes.

Agora, o TJC será coordenado pela juíza titular do município, Andrea Schwarz, e pela juíza Rosemeire Fernandes, atual diretora de Direitos Humanos e Cidadania da Amatra 5 e membro da Comissão Nacional do TJC na Anamatra. As ações previstas serão realizadas por meio de convênio já existente entre a Amatra e a Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro.

Trabalhando com o tema "Trabalho infantil: legislação, realidade, vedações e possibilidades", a meta é alcançar 6 mil alunos das escolas municipais, do ensino fundamental e EJA, incluindo as escolas das aldeias indígenas. O curso de formação dos multiplicadores ocorrerá no início do 4º bimestre letivo. Devem fazer parte das ações do Conselho Tutelar e integrantes da Rede de Proteção Social de Porto Seguro.

Para a juíza Rosemeire Fernandes, a continuidade do TJC em Porto Seguro é de fundamental importância por muitos motivos. "Foi uma experiência muito exitosa nos anos de 2007 e 2008, com resultados bastante expressivos. Pudemos contar com um núcleo de trabalho bastante coeso, experiente, formado por juizes, advogados, delegados, servidores e outros profissionais da área jurídica, todos comprometidos com este ideal de cidadania e responsabilidade social". *A*

Fonte e foto: Ascom Amatra 5 (BA)



TJC é lançado em Goiás

O TJC foi lançado no dia 22 de agosto em Goiás. Durante a solenidade de lançamento do Programa, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho, a Amatra 18 (GO) e a Secretaria Municipal de Educação firmaram convênio para atuarem em conjunto na promoção de ações voltadas para a disseminação de direitos humanos e sociais junto a crianças e adolescentes das redes pública e particular de ensino. O mesmo convênio foi firmado com a Secretaria Estadual de Educação.

Para a secretária municipal de Educação de Goiás, Neide Aparecida, o Programa irá contribuir para formar cidadãos integralmente e para a aproximação a população da Justiça. "A secretaria de educação se empenhará para levar o programa a um maior número de escolas possível", declarou.

O coordenador regional do programa, juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, que também é presidente da Amatra 18 (GO), destacou a importância da parceria com o TRT, com o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Educação. "É uma experiência gratificante e enriquecedora quando vemos o brilho nos olhos das crianças

e elas nos pegam de surpresa com as perguntas que fazem. E é isso que nos estimula", afirmou. Para o juiz, a disseminação de informação é a contraprestação que o Judiciário pode dar ao cidadão.

De acordo com o presidente do TRT-GO, desembargador Mário Bottazzo, o magistrado precisa se inte-

ressar pela verdade real para que as sentenças sejam mais justas. "Nós juizes não podemos permanecer inertes socialmente. Precisamos sair das nossas fronteiras, dos nossos muros, não só no sentido de promover o maior acesso à Justiça, mas ir aonde o povo está", concluiu. *A*

Fonte: Ascom/TRT-GO



Música e poesia marcam lançamento do TJC no Espírito Santo

Música, poesia e discursos emocionados marcaram o lançamento do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) no dia 12 de agosto, no plenário do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-ES). Estavam presentes autoridades, magistrados e servidores do Tribunal, alunos, pais e professores da Escola Municipal Maria José Costa Moraes, representantes da Secretaria de Educação de Vitória e da ArcelorMittal, patrocinadora do programa.

A Escola Maria José Costa Moraes, na região de São Pedro, foi escolhida para receber o programa devido à qualidade de seus alunos e professores. "Eles conhecem profundamente a realidade dos nossos alunos e sabem a importância e a satisfação de fazermos parte deste programa, de abraçá-lo, pois é por meio dele que poderemos almejar um ideal diferente", explicou o diretor da escola, Lourival Raach. A supervisora do programa Trabalho, Justiça e Cidadania no Espírito Santo, juíza Ana Paula Rodrigues Luz Faria, vice-presidente da Amatra, também destacou o compromisso dos professores para levar adiante o

programa. "Novas perspectivas se abrem a partir do conhecimento", disse a magistrada.

O prefeito de Vitória e a secretária municipal de educação elogiaram a parceria com a Justiça do Trabalho. Segundo a professora Vânia Carvalho de Araújo, a "afirmação do direito à cidadania e à Justiça" tem um significado muito grande. O prefeito João Coser ressaltou a importância da iniciativa do TRT-ES e da Amatra para a formação da cidadania. "Este momento é inédito", acrescentou.

A educação como instrumento de mudança foi tema do discurso da presidente do TRT-ES, desembargadora Cláudia Cardoso de Souza. "Queremos sensibilizar pais, professores e alunos, e que essa transmissão do conhecimento se torne uma bola de neve", disse a desembargadora.

Ao final da solenidade, a desembargadora aposentada do TRT-ES e uma das supervisoras do TJC, Maria Francisca dos Santos Lacerda, prestou uma homenagem aos alunos da escola, declamando um poema de sua autoria. *A*

Fonte: Ascom TRT-ES



Foto: Ascom TRT-ES

Alunos de escolas profissionalizantes visitam Fórum em Fortaleza (CE)

Aproximadamente 360 alunos de escolas públicas profissionalizantes visitaram o Fórum Autran Nunes, em Fortaleza (CE), para aprenderem noções de direito e conhecerem de perto os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho cearense à população. A iniciativa integra o TJC, que tem como objetivo proporcionar maior integração entre o Poder Judiciário e a sociedade.

Realizado por meio de um convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (TRT-CE), o Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (Amatra 7) e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, o TJC levou ao Fórum no dia 20 de setembro os alunos da Escola Estadual de Educação Profissional José de Barcelos, localizada no bairro Messejana, em Fortaleza.

Os estudantes acompanharam uma audiência, visitaram a diretoria, a galeria e outras áreas administrativas do Fó-

rum e aprenderam como são realizadas algumas das principais atividades de um fórum trabalhista.

*Com informações e fotos da Amatra 7



Foto: Amatra 10

Amatra 18 (GO) recebe visita da diretora de Aposentados

Terezinha Kineipp foi recebida na sede da Amatra 18 em Goiânia pelo presidente da entidade, Platon Azevedo Neto. Na ocasião, também estiveram presentes diversos magistrados da 18ª Região, que se confraternizaram em um lanche.

Durante a visita, os magistrados discutiram diversos assuntos de interesse da categoria, entre eles o pagamento de passivos, a recomposição dos subsídios e outras matérias ligadas às prerrogativas da magistratura.

"A atenção que vem sendo dada aos aposentados vem sendo revelada nas nossas ações destinadas de forma carinhosa ao que se afastaram das atividades judicantes", destacou Platon Neto. O magistrado informou que esse foi o segundo evento especial preparado para os aposentados em apenas três meses de gestão. "Ficamos felizes por prestar essas homenagens àqueles que dedicaram suas vidas a serviço do povo, e agora têm a grata satisfação da missão cumprida", disse.



Visita ao TRT

A diretora também esteve no gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, onde foi recebida pelo presidente em exercício do Tribunal, desembargador Júlio César Cardoso de Brito. *A*

* Com informações e foto da Amatra 18/GO

Diretora reúne-se com presidente e vice do TRT-10

A diretora de Aposentados esteve com o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e TO), Ricardo Alencar, para tratar de assuntos de interesse dos associados aposentados da Região. Também participaram do encontro a presidente da Amatra 10, Noêmia Porto, e o coordenador de Aposentados da associação, Alexandre Isaac.

O auxílio-alimentação foi um dos temas discutidos. De acordo com os magistrados, tão logo fique pronto estudo realizado pela Amatra 10, um requerimento será produzido para que seja reconhecido o direito dos aposentados em receber o auxílio.

Além disso, também foi debatida a questão do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), inclusive no que diz respeito ao Imposto de Renda sobre a PAE.

Por fim, os magistrados solicitaram que Ricardo Alencar possibilite a participação de aposentados nos grupos gestores do Tribunal, nas comissões de conciliação e em outras oportunidades convenientes.

Vice-presidência

No dia 13 de setembro, Terezinha foi recebida pela vice-presidente do TRT-10, a desembargadora Elaine Machado.

O magistrado Alexandre Isaac também participou do encontro, que teve como objetivo tratar dos mesmos assuntos debatidos com o presidente do tribunal. Elaine Machado mostrou-se simpática aos anseios dos aposentados, especialmente no que se refere à participação em atividades da instituição.

Amatra 10 (DF e TO)

A diretora também reuniu-se com a presidenta da Amatra 10 (DF e TO), Noêmia Porto, e com o coordenador de Aposentados da associação, Alexandre Isaac, no dia 18 de agosto. O encontro teve como objetivo discutir a implementação de ações que beneficiam os associados aposentados.

Os magistrados debateram assuntos como Imposto de Renda sobre Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), planilhas individuais de passivos a receber e auxílio-alimentação. *A*

Terezinha Kineipp participa do 1º Encontro de Magistrados Aposentados da Amatra 2 (SP)

A convite do diretor de Aposentados da Amatra 2 (SP), Carlos Alberto Noronha, a diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, participou do 1º Encontro de Magistrados Aposentados da 2ª Região. O evento aconteceu de 5 a 7 em Águas de Lindóia (SP).

"Passei dias maravilhosos em contato com colegas aposentados e ativos da 2ª Região. Fui recebida com muito carinho por todos. Além do local ser muito bonito, tudo foi especialmente preparado para receber os participantes em um clima de amizade, alegria e descontração. Os colegas são muito animados e me fizeram sentir bem à vontade", contou Terezinha.

Durante o Encontro, a diretora transmitiu aos colegas o apelo do presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, em relação à participação essencial dos aposentados no Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público. Terezinha lembrou que o ato tem como objetivo a valorização das duas carreiras e de suas prerrogativas, além da busca por uma política remuneratória mais consistente.

A magistrada também aproveitou para pedir aos colegas que procurem parlamentares do estado para solicitar o empenho de cada um no prosseguimento dos projetos de lei e propostas de emenda à Constituição em tramitação no Congresso Nacional que tratam de assuntos de interesse da magistratura.

Por fim, Terezinha Kineipp destacou a importância da participação dos aposentados nas atividades associativas, sejam sociais ou científicas,

e ainda parabenizou a Amatra 2 na pessoa da presidente, Sônia Lacerda, e do diretor de Aposentados, Carlos Alberto Noronha, pela realização do evento, que promoveu a integração dos vários magistrados da ativa e aposentados. "A integração de todos é essencial ao fortalecimento do Judiciário Trabalhista e valorização dos seus magistrados", finalizou a diretora da Anamatra, agradecendo o convite para participar do Encontro. *A*



Foto: Ascom Anamatra 2

Diretora encontra-se com vice-Advogado-Geral da União



Foto: Arquivo Anamatra

A diretora de Aposentados da Anamatra acompanhada do ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho Luciano de Castilho Pereira, visitou o vice-Advogado-Geral da União, Fernando Albuquerque. O encontro aconteceu no dia 26 de julho e teve como objetivo tratar da eficácia do montepio da União.

"Muitos magistrados recolhem o montepio por meio de seus contracheques, sem saber se terão retorno", disse Terezinha Kineipp. A magistrada ainda lembrou que a matéria foi objeto de discussão no 2º Encontro Anual Nacional dos Diretores e Representantes Regionais de Aposentados, realizado no dia 5 de julho pela Anamatra.

"Esperamos que a Advocacia-Geral da União se posicione, orientando-nos quanto ao caminho a ser seguido", pediu a diretora. *A*

Diretora de aposentados da Anamatra participa de capacitação de professores no DF

A diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, representou a entidade no dia 2 de setembro no encerramento do 1º Seminário de Capacitação de Multiplicadores do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), que na Região tem coordenação da Amatra 10 (DF e TO). O evento ocorreu na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (Eape). O diretor Financeiro da Anamatra, Gilberto Leitão, também prestigiou o evento.

O seminário reuniu cerca de 50 professores e coordenadores de escolas públicas do DF, além de representantes das entidades parceiras do TJC no DF, entre elas a Secretaria de Educação, Ministério Público do Trabalho, Senac, Senai e Sindicato dos Professores.

Na ocasião, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Lélvio Bentes proferiu palestra com o tema "O papel dos direitos sociais na construção da cidadania". O seminário foi prestigiado também pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, desembargador Ricardo Alencar Machado, além de diversos magistrados da Região, entre eles o coordenador do TJC no DF, Leador Machado.

Para a presidenta da Amatra 10, Noêmia Porto, o evento foi positivo. "O sucesso do seminário confirma a importância do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania no movimento de reproximação do Judiciário com a sociedade civil", disse. *A*

* Com informações e foto da Amatra 10



Terezinha Kineipp prestigia encontro da 15ª Região

Terezinha Kineipp participou do Encontro Anual dos Aposentados da 15ª Região (Campinas e Região), realizado em Campinas no dia 10 de setembro. A diretora da Anamatra foi convidada pelo presidente da Amatra 15, Guilherme Feliciano, e a diretora de aposentados da entidade, Vitória Vieites.

Ao agradecer pela gentil recepção dos colegas da 15ª Região, Terezinha Kineipp ressaltou que o contato pessoal com os magistrados das diversas regiões do país é "importantíssimo para o bom desempenho da missão que abraçou", referindo-se à diretoria de Aposentados da Anamatra. *A*

Anamatra: 35 anos de luta em defesa da Justiça do Trabalho

Presidente Renato Sant'Anna recorda lutas associativas da entidade que comemora hoje mais um ano de existência

Há 35 anos, no dia 28 de setembro de 1976, 88 juizes do Trabalho uniram-se com um único propósito libertário: o de fundar uma entidade que pudesse auxiliar a Justiça do Trabalho a alçar ao patamar de respeito dentro da organização social brasileira. Eram tempos difíceis para a Justiça do Trabalho, ainda sobre a forte influência do Poder Executivo e com o país sob a vigência do Ato Institucional nº 5 (AI5).

A união desses magistrados do Trabalho deu origem à Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, a nossa Anamatra. Uma entidade que não alçou o patamar de respeito que hoje se encontra sem passar por grandes desafios: desde a mobilização pelas "Diretas Já", passando pela Assembleia Constituinte, o combate aos representantes classistas, a era Collor e a turbulência dos planos econômicos, ameaças à extinção da Justiça do Trabalho e tantas outras lutas travadas pelos juizes dentro e fora dos tribunais trabalhistas brasileiros.

Hoje, após 35 anos de existência, podemos dizer que nossa Associação cresceu. Reunimos mais de 90% dos juizes do Trabalho, inclusive aposenta-

dos. Somos mais de 3,6 mil associados em 24 Regiões brasileiras. São magistrados que assumiram a contínua tarefa de atuar para que a Anamatra continue inserida em uma agenda nacional em defesa da Justiça do Trabalho, da cidadania e dos direitos sociais, ultrapassando as aspirações meramente corporativas.

É um dia de júbilo e orgulho para os juizes do Trabalho brasileiros, que contam com uma entidade de respeito e prestígio perante os três Poderes da República e a sociedade. Rendemos, nesse dia 28 de setembro, nossa mais sincera homenagem aos magistrados do Trabalho de ontem e de hoje. Que juntos possamos continuar defendendo a Justiça do Trabalho e o Estado Democrático de Direito.

Termino lembrando as palavras de nosso primeiro presidente e um dos fundadores da Anamatra, ministro Ronaldo Lopes Leal. Que, passados 35 anos, continuemos aspirando à independência dos juizes do Trabalho, "tentando obter espaço para a respiração, para a transpiração, para a livre manifestação do pensamento e espaço e para que o juiz tenha liberdade de julgar de acordo com a sua consciência".



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Parabéns, juizes do Trabalho! Parabéns, Anamatra!

Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra – gestão 2011/2013